

# SUMÁRIO

<b>Capítulo 1 – Introdução ao estudo dos Regimes Próprios de Previdência Social .....</b>	<b>11</b>
1.1. Definição de RPPS e conceitos gerais introdutórios .....	11
1.2. Competência para instituição e normatização .....	14
1.3. Princípios Informadores.....	15
1.3.1. Contributividade .....	15
1.3.2. Solidariedade .....	16
1.3.3. Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	17
1.3.4. Obrigatoriedade da Filiação .....	19
1.3.5. Tríplice Custeio .....	19
1.3.6. Pacto Intergeracional .....	20
1.3.7. Anterioridade nonagesimal (Noventena) .....	20
1.3.8. Irredutibilidade do Valor dos Benefícios .....	22
1.3.9. Aposentadoria não inferior a um salário mínimo .....	22
1.3.10. <i>Tempus Regit Actum</i> .....	23
1.3.11. Contrapartida ou Precedência da Fonte de Custeio.....	25
1.4. Segurados e dependentes .....	27
<b>Capítulo 2 – Regras gerais nacionais aplicáveis ao Regime Próprios da União, estados, Distrito Federal e municípios .....</b>	<b>31</b>
2.1. O novo modelo federativo de RPPS após a Emenda Constitucional 103/2019 .....	31
2.2. Contribuições previdenciárias .....	41
2.3. Espécies de aposentadorias: involuntárias e voluntárias .....	50
2.4. Aposentadoria por incapacidade permanente: regras gerais.....	51
2.5. Aposentadoria compulsória por idade: regras gerais .....	54
2.6. Aposentadorias voluntárias: autonomia dos entes federativos após a EC 103/2019	57
2.7. Antigas regras permanentes das aposentadorias voluntárias: comum e professor do ensino básico com proventos integrais .....	58
2.8. Antigas regras permanentes das aposentadorias voluntárias: aposentadoria por idade com proventos proporcionais.....	63
2.9. Antiga regra de transição da aposentadoria por invalidez: Emenda 70/2012 (art. 6º-A EC 41) .....	63
2.10. Antiga regra de transição do artigo 2º da EC 41/2003.....	64
2.11. Antiga regra de transição do artigo 3º da EC 47/2005.....	66
2.12. Antiga regra de transição do artigo 6º da EC 41/2003.....	67
2.13. Aposentadoria especial por agentes nocivos: regras nacionais e regramento anterior.....	69

2.14. Aposentadoria da pessoa com deficiência: regras nacionais.....	76
2.15. Aposentadoria dos policiais: regras nacionais e regramento anterior .....	83
2.16. Pensão por morte: regras gerais constitucionais.....	88
2.17. Acumulações e o artigo 24 da EC 103/2019 .....	90
2.18. Reajustamento dos benefícios.....	94
2.19. Vedação ao tempo de contribuição fictício .....	98
2.20. Contagem recíproca do tempo de contribuição e emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) .....	98
2.21. Compensação financeira em decorrência da contagem recíproca do tempo de contribuição .....	104
2.22. Concessão de aposentadoria e vacância do cargo público.....	108
2.23. Vedações de complementações e incorporações após a EC 103/2019 .....	112
2.24. Abono de permanência .....	114
2.25. Unidade gestora única .....	118
2.26. Direito adquirido.....	120
2.27. Registro das aposentadorias e pensões por morte nos Tribunais de Contas.....	122
2.28. Fiscalização da União .....	129
2.29. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) .....	133
2.30. Extinção de RPPS .....	133
2.31. Licença sem vencimentos e contribuição ao RPPS ou RGPS.....	134
2.32. Prescrição quinquenal .....	135
2.33. Decadência para o exercício da autotutela .....	139
2.34. Acumulação de remuneração com proventos de cargos inacumuláveis .....	141
<b>Capítulo 3 – Regras específicas do Regime Próprio de Previdência Social da União .....</b>	<b>147</b>
3.1. Introdução .....	147
3.2. Segurados .....	148
3.3. Contribuições previdenciárias .....	151
3.4. Aposentadorias do servidor federal efetivo – regras permanentes.....	159
3.5. Reajustamento.....	186
3.6. Pensão por morte .....	189
3.7. Abono de permanência .....	215
3.8. Direito adquirido.....	218
3.9. Cassação de aposentadoria .....	221
3.10. Regra de transição de aposentadoria: artigo 4º da EC 103/2019 (servidores comuns e professores do ensino básico).....	222
3.11. Regra de transição de aposentadoria: artigo 20 da EC 103/2019 (servidores comuns e professores do ensino básico).....	231
3.12. Regra de transição de aposentadoria: artigo 5º da EC 103/2019 (policiais e agentes socioeducativos) .....	234
3.13. Regra de transição de aposentadoria: artigo 21 da EC 103/2019 (agentes nocivos).....	236